



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO
MOBILIÁRIO DE BENTO GONÇALVES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso das atribuições que me conferem os Estatutos da Entidade e as Leis em vigor **CONVOCO TODOS OS TRABALHADORES (ASSOCIADOS OU NÃO)**, das categorias de Trabalhadores nas Indústrias da Construção, Mármore, Granitos, Orlarias, Cerâmicas, Mobiliário e similares, bem como as demais categorias de que trata o 3º Grupo do artigo 577 da CLT, das bases de Bento Gonçalves, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Guaporé, Guabijú, Monte Belo do Sul, Nova Prata, Nova Bassano, Nova Araçá, Parai, Protásio Alves, Santa Tereza, São Valentin do Sul, São Jorge, União da Serra, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata, para Sessão de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se em **18 de outubro de 2014**, às 9 horas, em primeira convocação, e às 10 horas, em segunda convocação, no Centro de Lazer do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bento Gonçalves, sito na Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Linha José Júlio, no Município Santa Tereza/RS, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- A)** Deliberar da implantação ou não do SISTEMA CONFEDERATIVO;
- B)** Discussão e definição dos percentuais a serem descontados a partir de 1º de janeiro de 2015, a título de Contribuição Confederativa para o Sistema Confederativo da representação Sindical, bem como os percentuais de distribuição do mesmo entre o Sindicato, a Federação e a Confederação, conforme o que determina o Artigo 8º Inciso IV, do título II dos Direitos e Garantias Sociais da Constituição Federal.

Bento Gonçalves, 9 de outubro de 2014.

**ITAIBA SOARES LOPES - Presidente
SITRACOM-BG**

Observação: Haverá Ônibus gratuito para deslocamento à Assembleia e para retorno.

Maiores informações na Secretaria do Sindicato.

Rua Candelária, 235 - Fone/Fax (54) 3452 2538 - sitracombg1@terra.com.br - Bento Gonçalves/RS

AVISO SEMA - CRH/RS Nº 14/2014

Cadastramento de Entidades Candidatas a Participarem do Processo Eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente-SEMA e do Conselho de Recursos Hídricos - CRH/RS está abrindo inscrições para o cadastramento de entidades, que tenham atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí, para a gestão 2014/2016.

1. Prazos: As inscrições poderão ser feitas até 45 (quarenta e cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

2. Locais: As inscrições poderão ser realizadas nos seguintes endereços:

Secretaria Executiva do Comitê Gravataí
Rua 24 de outubro, 388 - 3º andar - Bairro Moinhos de Vento
Tel/fax: 51 3288-6012

CEP 90510-000 - Porto Alegre - RS

E-mail: comitegravatai@gmail.com

Contato: Kely Boscato

Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos - CRH/RS

Av. Borges de Medeiros, 261 - sala 1208 - 12º andar

Tel.: 51 3288-8142

CEP 90020-021 - Porto Alegre/RS

E-mail crh@sema.rs.gov.br

Contato: Carmem Silva e Patrícia Cardoso

3. Grupos: A entidade interessada deverá inscrever-se no Grupo de Representantes dos Usuários da Água ou no Grupo dos Representantes da População, podendo optar pela inscrição em mais de uma categoria do mesmo grupo, desde que comprove sua atuação na(s) mesma(s).

Grupo I - Representantes dos Usuários da Água:

Conforme Parágrafo Único do art. 13 da Lei 10.350, de 30 de dezembro de 1994, "entende-se por usuários da água indivíduos, grupos, entidades públicas ou privadas e coletividades que, em nome próprio ou no de terceiros, utilizam os recursos hídricos como: a) insumo em processo produtivo ou para consumo final; b) receptor de resíduos; c) meio de suporte de atividades de produção ou consumo."

3.1.1. Abastecimento Público: esta categoria compreende entidades ou empresas, públicas ou privadas, que atendam o abastecimento de água potável à população e que captem a água bruta nos domínios da bacia hidrográfica. **02 vagas**

3.1.2. Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos: esta categoria compreende entidades ou empresas, públicas ou privadas, titulares ou concessionárias, responsáveis pela coleta, transporte, tratamento e disposição final do esgoto e dos resíduos sólidos domésticos, gerados na área de domínio da bacia hidrográfica. **03 vagas**

3.1.3. Drenagem: esta categoria compreende entidades responsáveis pelo condicionamento e pela drenagem das águas pluviais nas áreas urbanas e rurais situadas, total ou parcialmente, nos domínios da bacia hidrográfica. **02 vagas**

3.1.4. Produção Rural: esta categoria congrega as entidades representativas dos produtores das seguintes atividades: cultivos irrigados; cultivos não irrigados que utilizam fertilizantes e defensivos agrícolas; pecuária (criadores bovinos, ovinos, suínos, bubalinos, caprinos, etc); silvicultura; aquíicultura (aqueles que produzem em cativeiro organismos do habitat predominantemente aquático, tais como peixes, camarões, rãs, entre outras espécies) e outros. **02 vagas**

3.1.5. Indústria: esta categoria congrega as entidades representativas das entidades de transformação e beneficiamento de produtos, que desenvolvem esta atividade na área da bacia hidrográfica. **03 vagas**

3.1.6. Transporte Hidroviário Interior: esta categoria congrega entidades representativas dos armadores comerciais, que utilizam os corpos de água da bacia hidrográfica para o exercício de sua atividade econômica. **01 vaga**

3.1.7. Mineração: esta categoria congrega as entidades representativas dos mineradores, cuja atividade influi, seja pela utilização do leito dos corpos de água de uma bacia hidrográfica para o exercício de suas atividades econômicas. **01 vaga**

3.1.8. Lazer e Turismo: esta categoria congrega as associações das instituições e empresas que promovem ou que prestam serviços na área do lazer e do turismo, e que utilizam as águas da bacia hidrográfica para estes fins. **01 vaga**

3.1.9. Categoria Especial de Gestão Urbana e Ambiental Municipal: esta categoria congrega as instituições públicas municipais, da administração direta ou indireta, com responsabilidade legal pela gestão urbana e ambiental dos municípios. **01 vaga**

Grupo II - Representantes da População:

3.2.1. Legislativos Estadual e Municipal: esta categoria congrega os representantes da Assembléia Legislativa do Estado e os representantes das Câmaras Municipais de Vereadores dos municípios cujo território, total ou parcialmente, estejam inseridos na área da bacia hidrográfica. **03 vagas**

3.2.2. Associações Comunitárias: esta categoria compreende as associações civis, sem finalidades lucrativas, que congreguem cidadãos e moradores das diferentes comunidades da bacia hidrográfica. **02 vagas**

3.2.3. Clubes de Serviços Comunitários: esta categoria congrega os clubes de serviço que atuam na área da bacia hidrográfica. **01 vaga**

3.2.4. Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão: esta categoria compreende as instituições que ministram o ensino, as que desenvolvem a pesquisa científica e tecnológica, bem como as que prestam serviços de extensão na área da bacia hidrográfica. **03 vagas**

3.2.5. Organizações Ambientais: esta categoria compreende as instituições não governamentais que se dedicam ao estudo, à compreensão, à formação do conhecimento, à capacitação e à intervenção, com o objetivo da sustentabilidade ambiental na área da bacia hidrográfica. **02 vagas**

3.2.6. Associações de Profissionais: esta categoria compreende as entidades que congregam profissionais dos níveis, médio e superior, das diversas áreas da ciência e da tecnologia. **03 vagas**

3.2.7. Organizações Sindicais: esta categoria compreende as entidades sindicais de trabalhadores, com abrangências estaduais, regionais ou locais, que atuam na bacia hidrográfica. **01 vaga**

3.2.8. Comunicação: esta categoria compreende as associações que representam os meios de comunicação da imprensa escrita, falada e televisada, de âmbito regional ou local e, na sua ausência, os representantes dessa atividade, legalmente constituídos mediante documento próprio. **01 vaga**

4. Inscrição: Ao inscrever-se, a entidade deverá preencher a Ficha de Cadastramento de entidades, fornecida nos locais de inscrição, e apresentar os documentos complementares ali solicitados.

A entidade já membro do Comitê também deve efetuar inscrição.

5. Pré-Requisitos: As entidades de caráter privado deverão comprovar sua constituição legal e atuação na área da bacia hidrográfica de, no mínimo, um ano anterior à data de publicação deste Aviso.

6. Qualificação: As entidades que efetuarem a inscrição dentro do prazo e se enquadrarem nos pré-requisitos, segundo a avaliação da atual Comissão Eleitoral do Comitê, estarão habilitadas para participar do processo de escolha das entidades-membro do Comitê. As vagas das categorias que não tiverem número suficiente de candidatos habilitados serão preenchidas conforme os Artigos 4º a 7º, da Resolução 28/06-CRH/RS. As entidades cadastradas e habilitadas serão avisadas por carta ou e-mail, da hora, dia e local da reunião para a eleição das entidades.

7. Informações: a entidade interessada deverá buscar informações nos locais acima citados, quanto à habilitação por categoria, qualificação, pré-requisitos e documentação para inscrição.

Porto Alegre, 24 de setembro 2014.

**Neio Lúcio Fraga Pereira,
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do
Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul**

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário Estrameio Empreendimentos S/A, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar:

Primeiro Leilão: dia 20 de Outubro de 2014 às 11:00 horas

Segundo Leilão: dia 27 de Outubro de 2014 às 11:00 horas

Local do Leilão : Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. Descrição dos Imóveis: Apartamento nº 1.101, Torre 2, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WEEKEND**, localizado no 11º pavimento, do bairro Mauá, na Rua São Jerônimo, nº 100, com a área real privativa de 71,16 m², área de uso comum de 22,73 m² e área total de 93,89 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00281240% no terreno. Matrícula nº 105.565 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS. E Box nº 373 descoberto, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WEEKEND**, localizado no pavimento térreo, com a área real privativa de 11,52 m², área de uso comum de 0,37 m² e área real total de 11,89 m² correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00004545 % no terreno. Matrícula nº 106.113 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito, 1º Leilão R\$ 243.753,7.1** **Valor de Venda do Imóvel acima descrito, 2º Leilão R\$ 176.711,61.** A venda será realizada à vista. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. Caso seja arrematado no primeiro leilão as dívidas de condomínio e IPTU serão por conta do arrematante. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas a aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários etc. O imóvel se encontra ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposta da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel(11)4083-2575. Eduardo Consentino- Matrícula – JUCESP616 – Leiloeiro Oficial – www.biasleiloes.com.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMISSÃO FISCAL – PROCESSOS SELETIVOS 2014

EDITAL 015/2014 – COPERVES

A COPERVES torna público que, no período de **13 a 31 de outubro de 2014**, estarão abertas as inscrições para comissão fiscal, porteiro e auxiliar de limpeza a fim de atuarem nas instituições de ensino discriminadas no ANEXO, durante a aplicação das provas dos Processos Seletivos Único e Seriado (Concurso Vestibular 2014) da Universidade Federal de Santa Maria.

1- INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições devem ser realizadas no site da COPERVES (www.coperves.ufsm.br). O candidato que desejar concorrer a uma vaga na fiscalização deve ser **obrigatoriamente professor ou funcionário de escola registrada junto à COPERVES**, devido às características dos procedimentos e funções inerentes ao processo de aplicação das provas.

1.2 As informações disponibilizadas no formulário de inscrição (nome completo, número do CPF, data de nascimento, agência, conta-corrente, PIS/PASEP) serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.3 Após a realização da inscrição, não será possível alterar os dados cadastrados.

1.4 A COPERVES terá o direito de excluir do processo de seleção todos aqueles que não preencherem o cadastro eletrônico de forma correta e/ou fornecerem dados inverídicos.

2 – VAGAS 2.1 – O número total de vagas oferecido será proporcional ao número de candidatos que realizará o Concurso Vestibular 2014 em cada município-sede.

3- REQUISITOS

3.1 - Fiscal: formação em qualquer licenciatura e desempenho docente em escola registrada junto à COPERVES.

3.2 – Porteiro: Ensino Fundamental completo e experiência na função.

3.3 – Auxiliar de Limpeza: Ensino Fundamental completo e experiência na função.

OBS: No momento da inscrição, o candidato deverá informar o vínculo com a escola registrada na COPERVES através de uma autodeclaração disponível no formulário de inscrição.

4 – REMUNERAÇÃO

4.1 - Fiscal: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por turno.

4.2 – Porteiro: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por turno.

4.3 - Auxiliar de Limpeza: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por turno.

5- SELEÇÃO

5.1 – A seleção para todas as funções ocorrerá através de sorteio eletrônico, que será realizado no dia 04 de novembro de 2014, às 11 horas, na sede da COPERVES, em Santa Maria.

6 – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

6.1- O resultado da seleção será publicado no dia **18 de novembro de 2014**, no site da COPERVES (www.coperves.ufsm.br).

7- ATUAÇÃO

7.1- Os selecionados atuarão, de acordo com as necessidades, nos dias **12 e 13 de dezembro de 2014, no período da tarde e, no dia 14 de dezembro de 2014, manhã e tarde.**

7.2 - O candidato indicará, no momento da inscrição, a escola de sua preferência para fiscalização, quando houver mais de uma escola para aplicação das provas em um município-sede. Caso seja necessário, o selecionado poderá ser alocado em outro local de aplicação das provas.

8 – ORIENTAÇÕES GERAIS

8.1 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do resultado da seleção.

8.2 – Os selecionados para a fiscalização deverão participar da capacitação a ser realizada no dia **12 de dezembro de 2014**, pela manhã. O horário será definido e informado juntamente com a lista dos selecionados.

8.3 - Após a divulgação do local de fiscalização do selecionado, não será possível realizar alterações.

8.4 - A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo de inscrição sujeita o candidato à exclusão imediata.

8.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular (COPERVES) da UFSM.

Santa Maria, 9 de outubro de 2014.

Comissão Permanente do Vestibular

ANEXO	
Alegrete	Alegrete Cursos Livres LTDA - UNOPAR
Cachoeira do Sul	Associação Educacional Luterana do Brasil - ULBRA Cachoeira do Sul
Cascavel - PR	UNIPAR - Universidade Paranaense - Unidade Cascavel
Caxias do Sul	Instituto Leonardo Murialdo - Centro Técnico Social
Caxias do Sul	Colégio São Carlos
Caxias do Sul	Faculdade IDEAU – Caxias do Sul
Cruz Alta	Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ
Chapecó	E.E.B Bom Pastor
Erechim	Instituto Anglicano Barão do Rio Branco
Frederico Westphalen	CESNORS
Frederico Westphalen	CAFW
Lajeado	Colégio Estadual Presidente Castelo Branco
Lajeado	Viauni Cursos
Palmeira das Missões	Colégio Estadual Três Mártires
Palmeira das Missões	CESNORS
Passo Fundo	Universidade de Passo Fundo
Santana do Livramento	E.E.E.M. Dr. Hector Acosta
Santa Cruz do Sul	E.E.E.B. Estado de Goiás
Santa Cruz do Sul	Colégio Estadual Luiz Dourado
Santa Cruz do Sul	E.E.E.M Willy Carlos Fröhlich
Santa Rosa	FIDENE/UNIJUI - Campus Santa Rosa
Santo Ângelo	E.E.E.M.Dr. Augusto do Nascimento e Silva
Santo Ângelo	Colégio Estadual Missões
São Luiz Gonzaga	Instituto Estadual Rui Barbosa
São Luiz Gonzaga	Instituto Estadual de Educação Prof. Osmar Poppe
Torres	Universidade Luterana do Brasil - ULBRA Campus Torres

VESTIBULAR

**UFRGS tem
último dia
de inscrições**

Terminam hoje as inscrições para o vestibular 2015 da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Os candidatos têm até as 23h59min para confirmar seu interesse em concorrer a uma das 3.996 vagas oferecidas em 90 cursos de graduação. Nesse vestibular, a UFRGS passa a adotar, pela primeira vez, a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como uma das formas de ingresso.

Ao todo, 70% das vagas serão oferecidas via vestibular, e 30% via Sistema Unificado de Seleção Universitária (Sisu), que utiliza o score do Enem. As inscrições para o vestibular devem ser realizadas exclusivamente pelo site vestibular.ufrgs.br. As provas ocorrerão de 4 a 7 de janeiro de 2015, em Porto Alegre, Bento Gonçalves, Imbé e Tramandaí.

A taxa de inscrição é de R\$ 110. Quem decidir prestar vestibular pode aproveitar a pontuação do Enem para incrementar a média na UFRGS, mas essa opção deve ser evidenciada no momento da inscrição – antes, portanto, das provas do Enem, em novembro.

**ATENDIMENTO PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Pessoas com deficiência que precisem de equipamentos médicos ou atendimento diferenciado para a realização das provas devem solicitar auxílio por meio de formulário disponível no site, além de apresentar documentação comprobatória da necessidade especial, conforme as instruções do Manual do Candidato.

A UFRGS informa que tem recebido um número crescente de inscrições de candidatos com algum tipo de deficiência. Esses estudantes fazem as provas em prédio com acessibilidade no Campus Saúde, que oferece espaço e conforto para os familiares que os acompanham.

FIQUE ATENTO

➤ **Inscrições:** até as 23h59min de hoje

➤ **Onde:** somente pela internet, no site vestibular.ufrgs.br

➤ **Valor:** R\$ 110

➤ **Provas:** 4, 5, 6 e 7 de janeiro